**Portaria n. 410 de 30 de SETEMBRO de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 125/2020, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, para emitir parecer com relação aos autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 125/2020 - Solicitação de ajuda de custo com diárias para que o profissional Cláudio Müller Monteiro da Silva, Coren-MS n. 578160 possa realizar estágio de cinco dias na unidade de terapia intensiva do Hospital Regional de Campo Grande-MS, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de setembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978